



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.**

EDITAL Nº 018 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00018/2025-30, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

ASSIS BRASIL

MANCHINERI

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA BELO HORIZONTE

2º, JOSIVALDA SALOMÃO BRASIL MANCHINERI, 40.

CRUZEIRO DO SUL

NOKE KOI

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA PEDRO DE SOUZA WANINAWA

2º, ELANO DE SOUZA LUIS, 40.

CRUZEIRO DO SUL

NOKE KOI

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA TAMAKAYA

6º, JOANA NOGUEIRA CRUZ, 0.

FEIJÓ

HUNI KUI

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA RUA BUSE TUWENI

6º, ALEILMA DAMAZO KAXINAWA, 40.

FEIJÓ

MADIJA

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA IGARAPÉ DO ANJO

3º, JOSÉ ANDERNILSON DA SILVA CARDOSO, 20.

MÂNCIO LIMA

PUYANAWA

ENSINO MÉDIO

ESCOLA INDÍGENA IXUBAY RABUI PUYANAWA

11º, MIRKELLE ARAÚJO DE LIMA, 46.

SANTA ROSA DO PURUS

HUNI KUI

ENSINO MÉDIO

ESCOLA INDÍGENA SAMPAIO SIÃ

6º, DEUZIMAR FEITOSA SAMPAIO KAXINAWA, 46.

TARAUACÁ

NOKE KOI

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA KAMANAWA DO SETE ESTRELA - ANEXO II

1º, ADONALDO DA CRUZ BARBOSA KATUQUINA, 70.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TARAUACÁ

NOKE KOI

6º AO 9º ANO

ESCOLA INDÍGENA KAMANAWA DO SETE ESTRELA

1º, JESSICA BANHOS DA COSTA, 20.

TARAUACÁ

YAWANAWA

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA WIXY TAPIMATY PESHE TUI KURU - ANEXO II

1º, HENRIQUE YAWANAWA, 40.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até **31 de janeiro de 2025, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), **conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura** (original e uma cópia);
- j)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k)** CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m)** CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- n)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
- p)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- q)** Autodeclaração Étnico-Racial;
- r)** Declaração de Antecedentes;
- s)** Declaração de Aptidão Legal;
- t)** Declaração de Bens;
- u)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- v)** Declaração de Herdeiros;
- w)** Declaração de Dependentes;
- x)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

y) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/declaracoes/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura